



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 320/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, § 1º do Regimento Interno, em conformidade com os princípios de razoabilidade e economicidade,

RESOLVE:

Designar o Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional, Cirurgião-dentista **JÚLIO CÉSAR SANFELICE** para representar a Autarquia no *IX Seminário de Fiscalização Profissional do Fórum/RS*, a ser realizada no dia **25 de outubro de 2019, das 8h30min às 18h**, no auditório Guilherme Schultz Filho, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS, localizado à Rua Washington Luiz, 1110 – 2º andar, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.



Nelson Freitas Eguia, CD
Conselheiro Presidente